



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria Nº 036/2021** - Constitui Comissão Técnica para analisar e apurar os levantamentos contábeis, financeiros e patrimoniais, demonstrativos e informações a serem apresentadas pela Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GJMK170OQCZSMS8TDOX7WA

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 036/2021

Constitui Comissão Técnica para analisar e apurar os levantamentos contábeis, financeiros e patrimoniais, demonstrativos e informações a serem apresentadas pela Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TCM nº 1.311, de 29 de agosto de 2012 e o Guia de Orientação aos Gestores Municipais - Transmissão de Governo 2020, expedida pelo TCM- BA;

CONSIDERANDO que o ex-presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, por meio da Portaria nº 023/2020, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo Municipal de Jaguaquara – Bahia, Portaria nº. 024/2020, que dispõe sobre a nomeação de comissão para realizar a conferência dos valores existentes em saldo de caixa do Poder Legislativo Municipal de Jaguaquara, no dia 31 de dezembro de 2020 e Portaria nº 025/2020 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Transmissão de Governo do Poder Legislativo Municipal de Biênio 2021-2022;

CONSIDERANDO que os relatórios a serem elaborados e apresentados pelas respectivas Comissões nos prazos e termos da Resolução TCM nº. 1.311/2012 serão de vital importância para o prosseguimento normal e regular dos serviços desta Câmara Municipal, bem como a segregação e apuração de responsabilidades dos agentes públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia disciplina e regulamenta procedimentos que deverão ser adotados pelos ex-presidentes de Câmaras, bem como os atuais e recém empossados gestores públicos, com a finalidade de analisar os levantamentos e demonstrativos apresentados pela Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

Transmissão de Governo, inclusive apontando circunstanciadamente as informações omissas, as deficiências e imperícias encontradas;

CONSIDEREANDO que o Sistema de Controle Interno deverá nesse contexto zelar pela fiel observância das orientações, normas e regras contidas na Resolução TCM nº. 1.311/2012, no Guia de Orientação aos Gestores Municipais - Transmissão de Governo/2020 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM e neste ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Técnica, composta pelos membros abaixo relacionados, com a finalidade de analisar e apurar os levantamentos e demonstrativos apresentados pela Comissão de Transmissão de Governo, instituída pela Portaria nº 025/2020, inclusive apontando circunstanciadamente as informações omissas, as deficiências e inconsistências encontradas pelo atual gestor, conforme dispõe a Resolução TCM nº. 1.311/2012 e Guia de Orientação aos Gestores Municipais - Transição de Governo/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

- Eronildes Sousa Barros - (Secretária Administrativa);
- Tatiane Teixeira Alves - (Secretária de Finanças);
- Mateus da Silva Oliveira - (Diretor Geral);
- Selma Alves Oliveira - (Auxiliar Administrativo II);
- Wellington Andrade Silva - (Controlador Geral);

Parágrafo único. Fica a Comissão Técnica autorizada a cumprir rigorosamente os procedimentos e encaminhamentos estabelecidos na Resolução TCM nº. 1.311/2012, bem como no Guia de Orientação aos Gestores Municipais - Transmissão de Governo/2020 expedida pelo TCM, cuja Comissão será presidida por Wellington Andrade Silva.

Art. 2º. O relatório final a ser apresentado pela presente Comissão Técnica será enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios e a Câmara Municipal de Jaguaquara até 31 de março do corrente exercício pelo atual gestor.

Art. 3º. Fica o Presidente da Comissão Técnica autorizado a expedir todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento desta Comissão, observadas suas competências e atribuições nos termos da Resolução TCM nº.

